



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 43/2024

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura avalie a possibilidade de realizar a coleta de lixo no Bairro Jardim do Sol, mais de uma vez por semana.

Justificativa:

Conforme foto em anexo, verifica-se o acúmulo de lixo no dispositivo que foi disponibilizado pela Prefeitura para os moradores do bairro. Importante destacar que a Prefeitura já resolveu o problema dos lixos espalhados próximo à bomba da COPASA no referido bairro, o que tanto afligia os alguns moradores da localidade. No entanto, faz-se necessário que a coleta de lixo aconteça mais vezes na semana, no local da foto, para que se evite o acúmulo.

Bom Jardim de Minas, 19 de agosto de 2024.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

